



Código de Conduta e Ética

JULHO DE 2024

Sobre o Código de Conduta e Ética da SAID CARE



Nossa empresa atua na prestação de cuidados domiciliares e se alegra em ter contribuído para o avanço e fortalecimento desse tipo de serviço em nosso estado. Ao longo de nossa trajetória, aperfeiçoamos nossa gestão, modernizamos as práticas corporativas e consolidamos como pilares fundamentais de nossa atuação a responsabilidade, qualidade e segurança dos serviços oferecidos aos nossos clientes e pacientes.

Pautados pela responsabilidade e ética, conseguimos promover inovações nos processos e incentivar novos comportamentos.

Vamos unir forças para seguir o caminho certo - em todos os momentos e em qualquer lugar!

Dentro desse cenário, o nosso Código de Ética foi elaborado de forma especial com o propósito de espelhar a missão, visão e valores da SAID CARE, buscando integrar os colaboradores ao nosso conjunto de princípios, estabelecendo uma atmosfera onde todos enxerguem a prática da ética como um elemento fundamental para a manutenção sustentável do empreendimento e para a consolidação de uma empresa íntegra, diligente e robusta.

É fundamental ressaltar que todos os envolvidos com a Said Care têm a obrigação, direta ou indireta, de observar e acatar as normas presentes neste Código. Dessa maneira, aguardamos não apenas a adesão dos nossos profissionais, mas também dos nossos parceiros comerciais e fornecedores, no sentido de respeitar e seguir as diretrizes delineadas aqui, com o propósito de nos unirmos em prol de uma sociedade mais ética e de um mundo empresarial mais íntegro.

Ambiente de trabalho

Respeito aos nossos profissionais



PRECONIZAMOS

que os nossos colaboradores sejam recebidos com gentileza, cordialidade e empatia, assegurando-lhes oportunidades iguais e um ambiente de trabalho favorável ao seu bem-estar.

ACREDITAMOS

que a confiança é um fator primordial que nos une no objetivo de fazer a coisa certa, sempre e em qualquer lugar.

INCENTIVAMOS

o trabalho em equipe, a comunicação aberta, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como o aprendizado contínuo.

RESPEITAMOS

nossas diferenças e promovemos um ambiente livre de discriminação de gênero, orientação sexual, raça, crença, condição física, nível social, convicção política e filiação política ou a sindicato, dentre outras características protegidas por lei.

ACREDITAMOS



que nossas diferenças são fundamentais para a construção de práticas de negócio criativas, contributivas, proporcionando diversas perspectivas que agregam valor à nossa prestação de serviço.

NÃO TOLERAMOS



qualquer atitude que resulte em assédio (físico, moral ou sexual), ameaça, constrangimento, exposição, intimidação, hostilidade e humilhação.

Assédio moral: comportamento reiterado e habitual, inapropriado e indesejado, que desrespeite, humilhe, constranja, ameace, intimide ou insulte, como piadas, xingamentos, ofensas, comentários ou sugestões ofensivas, isolamento.

Assédio sexual: perturbar, constranger ou intimidar alguém, por meio físico, verbal ou por escrito, com a finalidade de obter vantagens ou favores sexuais, como fazer comentários de cunho sexual a respeito da aparência; impor favores sexuais como condicionante para promoção, aumento de salário ou impedir demissão; mostrar fotos/imagens obscenas; contar piadas de baixo calão.

Discriminação: Declarações ou ações baseadas em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade que sejam a base ou influenciem a tomada de decisões relativas ao vínculo empregatício do funcionário, promoção ou remuneração.

O ASSÉDIO PODE SER PRATICADO POR QUALQUER PESSOA, INDEPENDENTEMENTE DE CARGO E FUNÇÃO.



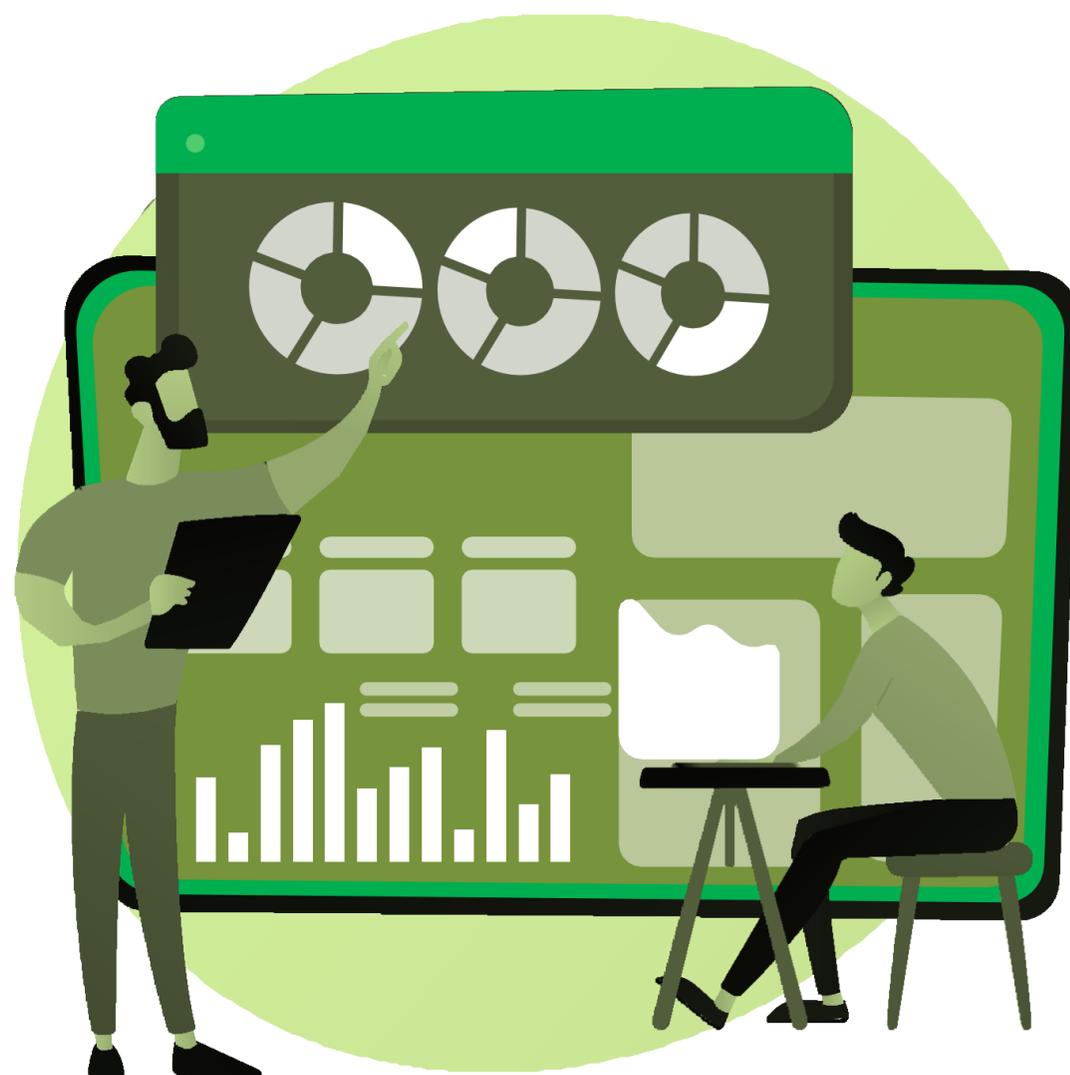
O assédio moral é diferente de pressão natural do trabalho por produtividade e atingimento de resultados esperados, críticas razoáveis e construtivas sobre o desempenho ou comportamento profissional, bem como instruções legítimas fornecidas para o desempenho de suas funções.

NÃO ADMITIMOS



qualquer condição de trabalho forçado, escravo e infantil.

Qualidade, saúde e segurança



CONTAMOS

com a excelência de nossos profissionais e trabalho em equipe para que possamos oferecer uma prestação de serviços excepcional aos nossos clientes e pacientes.

SOLICITAMOS

que nossos profissionais de saúde mantenham seu registro profissional atualizado.

CONFIAMOS

que todos os profissionais sigam as nossas políticas e procedimentos referentes à saúde e segurança, a fim de proteger sua integridade física e mental.

Caso você se encontre em alguma situação que coloque em risco sua saúde e segurança, converse com seu gestor ou procure o setor de recursos humanos da Said Care.

EXIGIMOS

que todos zelem pela conservação de seus uniformes e dos equipamentos da empresa e dos nossos parceiros, utilizando-os estritamente para o atendimento de nossos pacientes e no local de trabalho.

RECOMENDAMOS

que os equipamentos de proteção individual sejam utilizados de forma adequada e correta.

NÃO PERMITIMOS



o consumo de álcool e o uso de drogas ilícitas nas nossas instalações ou no exercício das nossas funções. O consumo moderado e consciente de bebidas alcoólicas é permitido somente em eventos comemorativos da empresa ou de terceiros, quando previamente autorizado pelo conselho de administração da empresa.

Uso consciente e responsável dos ativos da empresa

CONFIAMOS

a todos a utilização devida, adequada e responsável de ativos e recursos (materiais e intelectuais) da Said Care, coibindo o uso para fins pessoais ou de terceiros.

ZELAMOS

pelo consumo consciente de recursos, a fim de evitar despesas desnecessárias e produção de lixo.

ESPERAMOS

que nossos profissionais utilizem os dispositivos e sistemas de forma adequada e devida. Você pode utilizá-los para fins pessoais, contanto que não prejudique suas responsabilidades de trabalho e sempre de acordo com as nossas políticas e procedimentos.



ATIVOS:
equipamentos,
máquinas, móveis,
imóveis, sistemas,
aparelhos, recursos
financeiros, veículos,
medicamentos.

Ética em nossos negócios



Atuamos em conformidade

CUMPRIMOS

a legislação, os regulamentos, códigos de ética e normas profissionais aplicáveis ao nosso negócio, bem como nossas políticas, processos e diretrizes. Procure o Departamento Jurídico ou o setor de interno responsável se você tiver alguma dúvida sobre as leis e regulamentos aplicáveis.

RESPEITAMOS

as normas e diretrizes dos órgãos de classe aplicáveis aos nossos profissionais.

ESTAMOS COMPROMETIDOS

com a prestação de serviços adequados às necessidades de nossos clientes e pacientes.

Nossa atuação no mercado

RECONHECEMOS

que nossa vantagem competitiva é resultado de um trabalho de excelência de nossa equipe e da qualidade do atendimento prestado a nossos clientes e pacientes.

COMPETIMOS

de forma leal, transparente e honesta.



Conflitos de interesses

ACREDITAMOS

que nossos profissionais ajam exclusivamente em benefício da empresa Said Care, não deixando que tomada de decisões sejam influenciadas por interesses pessoais e que não utilizem seus cargos para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si, pessoa relacionada ou terceiro.

ESPERAMOS

que eventual exercício de atividades por parte de nossos profissionais fora da jornada de trabalho não prejudique a empresa, seu desempenho e não constitua concorrência.

POSSIBILITAMOS

a contratação de parentes ou pessoas que mantenham relacionamento pessoal com nossos profissionais desde que:

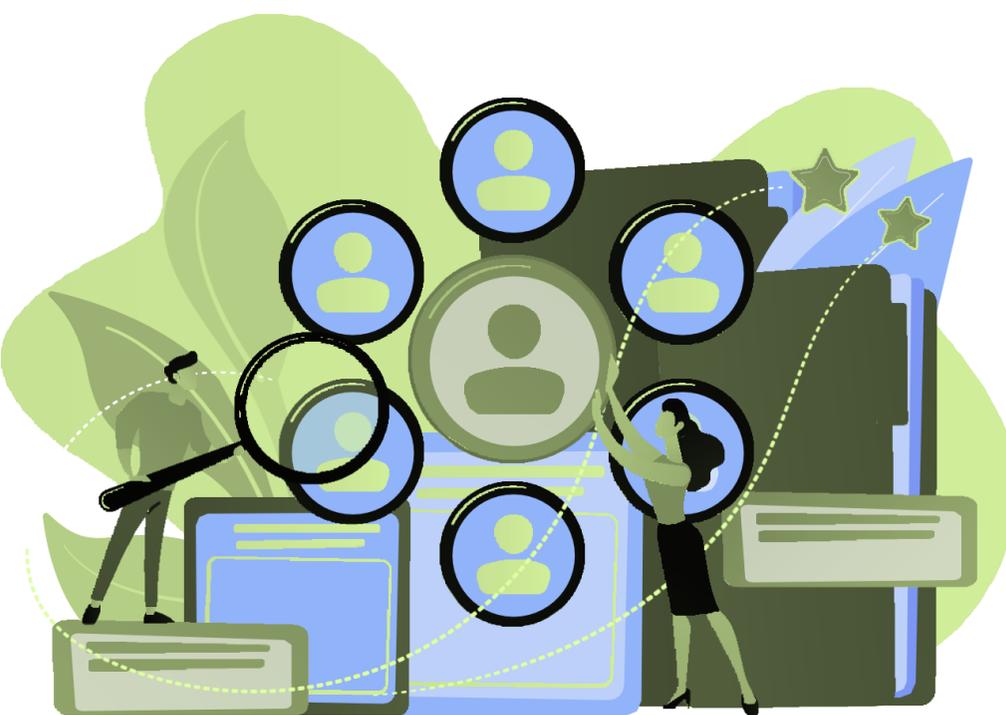
- (i) tal situação seja relatada pelo candidato ao recrutador durante o processo seletivo;
- (ii) o processo seletivo seja conduzido de forma igualitária e a pessoa tenha sido selecionada em decorrência de seu conhecimento técnico e experiência prévia;
- (iii) não haja relação de subordinação direta entre eles;
- (iv) a relação seja clara e adequadamente indicada no Termo de Conflito de Interesses assinado no momento da contratação.

O setor interno da da empresa Said Care deve ser comunicado sempre que identificado qualquer conflito de interesse, ainda que aparentemente não represente um problema.

Combate à corrupção

ADOTAMOS 

a filosofia de tolerância zero para qualquer forma de corrupção em âmbito público ou privado.



AGENTE PÚBLICO: pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades, pessoas jurídicas controladas (direta ou indiretamente) pelo poder público, organizações públicas internacionais. Neste conceito estão inclusos representantes e colaboradores do município, estado ou federação, nacional ou estrangeiro (como deputados, senadores, assessores, policiais, bombeiros, fiscais, inspetores, auditores, colaboradores - de escolas, universidades e hospitais públicos -, representantes e membros de partidos políticos).

AGENTE PRIVADO: qualquer pessoa física que tenha relacionamento com a Said Care ou que represente, direta ou indiretamente, uma empresa ou instituição.

NÃO ADMITIMOS



qualquer tipo de promessa, oferecimento, doação, pagamento a agentes públicos e privados, brasileiros ou estrangeiros, ou terceiros a ele relacionados, com o objetivo de obter (direta ou indiretamente) vantagem indevida para si ou terceiros, ou para influenciar negócios, que seja em dinheiro, coisa de valor ou em forma de benefícios, como presentes, entretenimento, hospitalidade, gratuidade ou desconto em serviços da Said Care, patrocínios ou outros benefícios, pessoais ou profissionais.

NÃO COMPACTUAMOS



com pagamentos de facilitação e condutas ou acordos ilegais e antiéticos, sob quaisquer circunstâncias, e orientamos constantemente nossa equipe sobre a importância de manter a integridade e transparência em nossas relações.

PRECONIZAMOS



que a interação de nossos profissionais com agentes públicos seja baseada na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos por lei.

PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO:

pagamento a agente público com o objetivo de acelerar processo judicial ou administrativo, como obtenção de certidões e alvarás, concessão de licenças, fornecimento de proteção policial e serviços alfandegários.

Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade

AUTORIZAMOS

que nossos profissionais aceitem brindes de qualquer valor e, presentes, entretenimento e hospitalidade até o limite de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desde que: (i) não tenham como objetivo influenciar qualquer tipo de decisão por parte da Said Care ou gerar expectativa de benefício ou vantagem; (ii) não sejam frequentes; (iii) os parceiros de negócio ou fornecedores não façam parte de processo de contratação em andamento; (iv) estejam em conformidade com a Política internas da Said Care.

NÃO PERMITIMOS

o recebimento de dinheiro em espécie, independentemente do valor, mesmo quando destinado ao custeio de despesas com hospitalidade, bem como não é permitido o aceite de vale-compra, vale-presente e voucher.



Relacionamento com fornecedores

CONFIAMOS

que nossos profissionais respeitem nossas políticas e procedimentos no processo de contratação de fornecedores, agindo com ética e preservando a integridade e imagem da Said Care.

ESPERAMOS

que nossos parceiros de negócio e fornecedores também cumpram a legislação (sobretudo a legislação anticorrupção), códigos de ética profissionais e quaisquer outras normas aplicáveis.

LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO: a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 (que a regulamenta).



EVITAMOS

trabalhar com aqueles cujas práticas sejam incompatíveis com este Código de Conduta e Ética da nossa empresa.

NÃO TOLERAMOS



qualquer prática abusiva ou contra os direitos humanos, como utilização de mão de obra escrava, trabalho em condições insalubres, trabalho infantil ou outro tipo de exploração.

ACREDITAMOS



na integridade e ética de nossos parceiros e fornecedores e condenamos qualquer atitude em contrário.

Protegendo nossos dados e informações



MANIFESTAMOS

por meio de nossa Política de Privacidade, que estabelece nossas diretrizes de coleta, demonstramos nosso compromisso em cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e proteger a privacidade dos dados pessoais de nossos clientes, pacientes, colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores. Estabelece diretrizes para o uso e proteção da informação e dos direitos dos proprietários e sua aplicação.

A LGPD (lei nº 13.709/2018) regulamenta as atividades de tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger a liberdade e a privacidade das pessoas físicas.

RESPEITAMOS

a privacidade de nossos pacientes e orientamos nossos profissionais sobre a obrigatoriedade e importância de guarda do segredo profissional sobre quaisquer informações a que tiverem acesso, devendo compartilhar essencialmente o que for pertinente para a necessidade em questão.

Protegendo nossos dados e informações

CONFIAMOS



que nosso time preze pelo sigilo de informações gerenciais e estratégicas a que tenham acesso para o desempenho de suas funções, como resultados financeiros, aquisições, relatórios gerenciais, indicadores de desempenho, tabela de preços, orçamentos etc.

PROTEGEMOS



as informações e dados confidenciais que nossos clientes, parceiros e fornecedores compartilham conosco ou a eles relacionados, assim como quaisquer dados e informações de nossos profissionais.



NÃO TOLERAMOS



falsificação, adulteração, omissão ou manipulação em quaisquer documentos como prontuários, receituários, atestados médicos, relatórios, indicadores de desempenho, recibos de despesas. Não admitimos notas ou recibos de despesas de itens que não foram adquiridos ou serviços que não foram prestados.

NÃO PERMITIMOS



NÃO PERMITIMOS alterações ou destruição de documentos de nossos pacientes, por qualquer motivo que seja. Eles devem ser arquivados conforme disposto na legislação aplicável.

PROTEGEMOS



sistemas, computadores e demais dispositivos eletrônicos que contém nossas informações e informações de parceiros de negócios fornecedores, de acordo com nossas diretrizes de segurança da informação.

Canal de Denúncias



O **Canal de Denúncias** da Said Care foi especialmente concebido para receber relatos de violações, irregularidades, desvios, suspeitas e preocupações de boa-fé, relacionadas aos princípios e diretrizes estabelecidas neste Código e nas demais políticas da Said Care. Todos podem acessá-lo pelo site www.saidcare.com.br/canaldedenuncias ou encaminhar e-mail para ouvidoria@saidcare.com.br

Todas as denúncias são recebidas pelo setor de responsável e tratadas com confidencialidade pela equipe interna (desde que não haja conflito de interesses). A identidade dos reclamantes será preservada na medida em que permitido pela lei e a conclusão poderá ser compartilhada com as partes envolvidas. Quando for relevante e apropriado, terceiros poderão ser contratados para realizar as investigações.

Não permitimos discriminação, penalização, exposição e retaliação ao denunciante de boa-fé, sendo vedada medida disciplinar ainda que a denúncia tenha se mostrado improcedente. Situações que configurem ou pareçam configurar retaliação devem ser imediatamente reportadas a direção da empresa ou no Canal de Denúncias.



Falsas acusações ou informações inverídicas relatadas de má-fé constituem violação a este Código.

Retaliação: consequência negativa imposta a um denunciante após ter realizado denúncia, questionamento ou manifestado preocupação através do Canal de Denúncias, ou ainda por conta de sua participação em investigação interna.

Quando realizar uma denúncia no Canal de Denúncias, tenha em mente os seguintes questionamentos para melhor apuração dos fatos:

- ✓ A primeira dica é dizer claramente O QUÊ você está denunciando. Quanto mais direto for, melhor será.
- ✓ Depois de dizer do que se trata, indique a respeito de QUEM se está falando. Quem é o denunciado?
- ✓ O terceiro ponto é o QUANDO. O momento em que o fato denunciado ocorreu é muito importante para que seja mais fácil localizá-lo e seguir com o processo.
- ✓ Outro ponto fundamental que facilitará o seguimento do processo é ONDE aconteceu o fato. Quanto mais precisa for a localização, melhor.
- ✓ Por fim - mas não menos importante - é COMO o fato ocorreu. Foi por meio de um contrato, de um e-mail, de uma mensagem, pessoalmente, de que forma enfim?

Cumprimento do Código de Conduta e Ética



O cumprimento deste Código conduta e Ética é responsabilidade de todos os nossos profissionais, parceiros de negócio e fornecedores.

O descumprimento de qualquer diretriz aqui estabelecida será devidamente avaliado pela Direção da Said Care e poderá resultar em medidas disciplinares (como advertência, suspensão temporária, rescisão do vínculo empregatício) de acordo com a gravidade da violação, sem prejuízo de consequências judiciais civis e criminais. Na hipótese de descumprimento por parte de parceiro de negócio, prestadores terceirizados ou fornecedor, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente.

Se a alegada violação envolver uma infração penal, as autoridades competentes serão informadas, sem prejuízo das demais consequências acima expostas.